



28/07/2026

Número: **0007599-36.2016.4.03.6102**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **7ª Vara Federal de Ribeirão Preto**

Última distribuição : **03/08/2016**

Valor da causa: **R\$ 37.136,32**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA (ADVOGADO)
ALESSANDRA CRISTINA SANTOS FREITAS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
596430053	27/07/2026 12:10	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP - CEP: 14096-740
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159)Nº 0007599-36.2016.4.03.6102
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA - GO26929
EXECUTADO: ALESSANDRA CRISTINA SANTOS FREITAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(PRAZO: 20 DIAS)

O Dr. **VITOR ELIAS VENTURIN**, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que nos autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial nº 0007599-36.2016.4.03.6102**, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** move em face de **ALESSANDRA CRISTINA SANTOS FREITAS** - brasileira, solteira, portadora do RG nº 20.102.557-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 184.795.418-90, já procurada por este Juízo nos endereços: *Rua Doze, 392, Jardim Benini, Orlândia/SP; Rua Jose Lelis Franca, 1106, Santa Monica, Uberlândia/MG; e Praça Coronel Orlando, 600, Centro, Orlândia/SP;* FICA, através deste, **CITADA nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil para, no prazo de 03 dias, pagar a quantia de R\$ 37.136,32 (trinta e sete mil, cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), atualizada até 10/08/2016, sob pena de ser(em)-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastarem para adimplir o débito em sua totalidade, podendo oporem embargos nos prazo de 15 (quinze) dias.** FICA consignado que lhe será nomeada curador especial em caso de revelia, bem como que para pronto pagamento, fica arbitrada a verba honorária em 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida devidamente atualizada. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, especialmente os requeridos supracitados, foi lavrado o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP.

Ribeirão Preto, datado e assinado eletronicamente.

